

ATO CONVOCATÓRIO 09/2019

INTERVENÇÕES ABERTAS E OFICINAS LIVRES POR GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NA #FLIM2019

A **AFAC – Associação para o Fomento da Arte e da Cultura**, Organização Social de Cultura qualificada no âmbito municipal – Associação Civil sem Fins Lucrativos, entidade gestora do Parque Vicentina Aranha, por meio de contrato com a Prefeitura de São José dos Campos, comunica que abrirá inscrições exclusivas para **Grupos e Coletivos Artísticos e Culturais** de São José dos Campos, que já atuem com projetos culturais, para desenvolverem **Intervenções Abertas** e atividades formativas por meio de **Oficinas Livres** para compor a programação da 6ª edição da **FLIM – Festa Literomusical do Parque Vicentina Aranha**, que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019.

1. Objetivos:

As **Intervenções Abertas** e as **Oficinas Livres** na **FLIM 2019**, ministradas por **Grupos e Coletivos Artísticos e Culturais** tem a intenção de reforçar a diversidade cultural da festa abrindo espaço de conexão e diálogo entre os coletivos para demonstrarem sua atuação, proporcionando junto ao público interessado o consumo de arte e compartilhamento de conhecimentos pela experiência de troca e fortalecimento da identidade diversa, democrática e livre da FLIM.

Entende-se por Intervenções Abertas de breve duração que possam ocorrer paralelamente à programação central em espaços abertos e alternativos da FLIM. Serão consideradas apresentações artísticas, propostas lúdicas, esquetes teatrais, entre outros.

As Oficinas Livres ocorrerão em salas fechadas do Centro de Formação em Artes e Ofícios é interesse deste chamamento que estas oficinas seja de caráter



artístico e que se relacione com o contexto da Festa Literomusical.

Este edital propicia a valorização do movimento independente de **Grupos e Coletivos Artísticos e Culturais** da região, contribuindo com o mapeamento e proporcionando visibilidade a estes trabalhos.

Serão disponibilizadas 10 vagas para intervenções livres e 4 oficinas de 1h30 de duração;

2. Inscrições e condições para participação

- 2.1. Poderão se inscrever **Grupos e Coletivos Artísticos e Culturais**, de São José dos Campos, desde que atendam o estabelecido neste Ato Convocatório;
- 2.2. Os grupos interessados poderão inscrever-se entre os dias **18 de julho a 28 de julho de 2019**;
- 2.3. A inscrição deverá ser pelo link <http://bit.ly/oficinasintervencoesflim2019> em caso de dúvidas no preenchimento da inscrição, enviar e-mail para edital@ajfac.org.br;
- 2.4. A inscrição será para realização de atividades nas datas da FLIM 2019;
- 2.5. As necessidades estruturais e de materiais, deverão ser apresentadas e descritas detalhadamente no formulário de inscrição deste Ato Convocatório;
- 2.6. Também no formulário de inscrição as propostas deverão constar descrição detalhada das atividades propostas nos seguintes formatos:
 - Oficinas: Proposta contendo objetivo e conteúdo programático, nº de participantes, público alvo, currículo do profissional que irá ministrar a oficina, foto e necessidades de materiais e estrutura, currículo do grupo ou coletivo;
 - Intervenções: Proposta, público alvo, currículo dos participantes, fotos, e necessidades de estrutura técnica, currículo do grupo ou coletivo;



- 2.7. As **Intervenções Abertas** e **Oficinas Livres** serão selecionadas por meio de uma comissão composta pela Curadoria da FLIM 2019;
- 2.8. Os locais de realização serão indicados aos **Grupos e Coletivos Artísticos e Culturais** selecionados por esta mesma comissão;
- 2.9. Os **Grupos e Coletivos Artísticos e Culturais** que tiverem propostas de Intervenções Livres e também Atividades Formativas poderão se candidatar e enviar propostas de atuação para as duas modalidades;
- 2.10. Os selecionados para a realização das atividades propostas deverão chegar com no mínimo (01) uma hora de antecedência para a execução, conforme agenda e cronograma previamente estabelecido em reuniões de alinhamentos feito em conjunto com a coordenação da FLIM;
- 2.11. O resultado final deste Ato Convocatório será divulgado no site da **AFAC** (<http://www.ajfac.org.br/editais.php>) até o dia **05 de agosto de 2019**;

3. Ajuda de Custo para os Grupos e Coletivos Artísticos e Culturais realizarem as Intervenções Abertas e Oficinas Livres

- 3.1. Este edital selecionará **10 Intervenções Abertas** e **4 Oficinas Livres** para compor a programação da FLIM 2019;
- 3.2. Os **Grupos e Coletivos Artísticos e Culturais** terão ajuda de custo na quantia monetária de R\$ 100,00 (Cem reais) para as **Intervenções Abertas** e ajuda de custo na quantia monetária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para as **Oficinas Livres**, mediante a contra-prestação de documentação exigida, contrato e nota fiscal;
- 3.3. As necessidades destes trâmites administrativos são:

Cartão CNPJ;

RG e CPF do Responsável Jurídico;

Comprovante de Endereço;

Dados bancários;

Organização Social de Cultura



Associação para o
Fomento da Arte
e da Cultura

4. Disposições finais



- 4.1. Os participantes e inscritos concordam no ato da inscrição para este Ato Convocatório, em ceder à **AFAC** o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante a feira, para utilização em divulgação institucional;
- 4.2. Não é permitido aos participantes utilizar a razão social e as logomarcas do **Parque Vicentina Aranha**, da **AFAC** ou da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** para qualquer finalidade, sendo igualmente vedado a todo e qualquer expositor assumirem compromissos em nome de qualquer dessas instituições;
- 4.3. A **AFAC** não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelos expositores com terceiros;
- 4.4. Fica assegurado à **AFAC** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, este Ato Convocatório, dando ciência aos expositores, na forma da legislação;
- 4.5. Os casos omissos neste Ato Convocatório serão resolvidos pela Administração da **AFAC**;
- 4.6. Fica eleito o foro da cidade de São José dos Campos - SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Ato Convocatório, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 18 de julho de 2019.

Angela Maria Torneli Ribeiro

Diretora Executiva